



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 335/2009

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA MARIA DE LOURDES DIAS EMERICH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob 01535//2009, de 21 de maio de 2009;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 01 de junho de 2009, a Servidora **MARIA DE LOURDES DIAS EMERICH**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.678.200-5 - SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº. 589.175.949-72, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, nomeada através da Portaria nº. 076/2001 de 09/03/2001, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de junho de 2009.

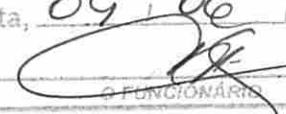
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 08 de junho de 2009.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8600
Data, 09 / 06 / 2009
 O FUNCIONÁRIO